

RESOLUÇÃO Nº 637/2015 – 22 de setembro de 2015.

ANEXO I - PRIORIDADES DO CONSÓRCIO PARA EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO: 01.000 - SECRETARIA EXECUTIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0001 – ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE

OBJETIVO: Dirigir, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em relação ao planejamento, orçamento, controle interno, contabilidade, tesouraria, patrimônio, compras, recursos humanos, divulgação, e demais atividades afins.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
<p>2.001 – Manutenção da Secretaria Administrativa. - Manter a unidade administrativa no que concerne à direção, ao planejamento, assessoria e execução das atividades administrativas do consórcio, controle e execução orçamentária, controle interno, contabilidade, tesouraria, controle e conservação do patrimônio, recursos humanos, compras, licitações e contratos, divulgação de atos oficiais, prestações de contas, e demais atividades afins relacionadas ao Consórcio. Adquirir mobiliários e equipamentos em geral para atender as necessidades.</p>	Global	01	2016	1.725.000,00
<p>1.001 – Modernização de equipamentos, máquinas e aparelhos. - Realizar a aquisição, visando a substituição, e modernização dos móveis, aparelhos de apoio à diagnose e equipamentos utilizados nas atividades do consórcio para atendimento aos pacientes oriundos dos municípios consorciados.</p>	Equipamentos	10	2016	600.000,00

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar o cumprimento das Obrigações Tributárias de responsabilidade do Consórcio em atendimento a legislação pertinente.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
--------------	-------------------------------	-------------	------------------	--------------

2.002–Obrigações Tributárias e Contributivas. – Atender às obrigações com o PASEP e impostos e taxas Municipais.	Contribuições	12	2016	25.000,00
2.003 – Sentenças Judiciais e Riscos Fiscais e Naturais. - Atender eventuais indenizações e/ou recuperação de danos naturais	Eventos	01	2016	5.000,00

IV – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Fonte de recurso que será utilizado para abertura de créditos adicionais e para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
9.001 – Reserva de Contingência: - Fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.	Unidade	01	2016	100.000,00

ÓRGÃO: 02.000 - DIVISÃO DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - ATENDIMENTO AOS MUN. CONSORCIADOS
02.002 - HEMONÚCLEO - PATO BRANCO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

PROGRAMA: 0002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: Prestar serviços especializados ambulatoriais, emergenciais e hospitalares à população dos Municípios associados ao Consórcio.

AÇÕES	Unidade Medida Produto	Meta	Exercício	Valor
2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados. - Prestar atendimentos à população dos Municípios consorciados, através das Unidades de Serviços do CRE e do CEO, nas áreas de saúde especializada, relacionados aos serviços de: odontologia, consultas médicas e de enfermagem, serviços de psicologia,	Global	20	2016	16.432.155,41

<p>desenvolvimento dos programas de tuberculose, hanseníase, ser mulher, hepatite, serviço de atendimento aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis – HIV/AIDS, cirurgias ambulatorias, procedimentos traumatológico-ortopédicos, exames de patologia clínica, radiodiagnóstico, ultrassonografias e ecografias, anatomopatologia, citopatologia, diagnósticos em genética (micologia), ressonância magnética, tomografia computadorizada, orteses-prótese, fisioterapia, terapia especializada, instalação de cateter, cardiologia intervencionista, entrega de medicamentos excepcionais e de programas, e demais procedimentos e serviços de saúde que poderá ser implementado de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados.</p> <p>- Atendimento especializado na área odontológica nas especialidades de Prótese, Endodontia, Periodontia, cirurgia, diagnóstico de câncer bucal, atendimento a pacientes especiais.</p> <p>2.003 – Manutenção do HEMONÚCLEO de Pato Branco.</p> <p>- Manter a gestão do Hemonúcleo, as coletas e fornecimento de sangue e hemoderivados conforme normativas do Ministério da Saúde e Heme-par do Paraná, para todas as unidades de atendimento da rede hospitalar dos Municípios da microrregião.</p>	Unidade	01	2016	780.000,00
--	---------	----	------	------------

Pato Branco, 22 de setembro de 2015

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS